

RESOLUÇÃO Nº 024/2015 – CONSAD
(Referendada pela [Resolução nº 027/2015 – CONSAD](#))

Altera a tabela constante no art 1º da Resolução nº 003/2015 – CONSAD, de 05 de março de 2015, que “Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC”.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Marcus Tomasi, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 5741/2015,

R E S O L V E “ad referendum” do CONSEPE e CONSAD:

Art. 1º A tabela constante no art 1º da Resolução nº 003/2015 – CONSAD, de 05 de março de 2015, fica alterada no tocante aos Cursos de Engenharia de Petróleo e Engenharia Mecânica, conforme segue:

Curso	Centro	Vagas Concurso 2015
Engenharia de Petróleo	CESFI	4
Engenharia Mecânica	CCT	3 (sendo 1 de reedição de 2014)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2015

Professor Marcus Tomasi
Reitor em Exercício UDESC